REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 75/2019

Altera o nome do logradouro Bambuí, localizado originalmente, conforme previsão de Decreto Municipal nº 5.383, de 29 de maio de 1978, no subdistrito de São Caetano, que passa a denominar-se Rua Apóstolo Epifânio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Apóstolo Epifânio o logradouro atualmente denominado de Rua Bambuí, localizado originalmente, conforme previsão do Decreto Municipal nº 5383, de 29 de maio de 1978, no Subdistrito de São Caetano.

Art. 2º Revoga-se a alínea "f" do art. 1º do Decreto Municipal nº 5.383, de 29 de maio de 1978.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes